



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 124/2026.

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2026.
DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO
011/2025, ATA CONTRATO 033/2025 - PMITA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ROCHA
LTDA, NA FORMA ABAIXO:***

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de sua prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **José Paes dos Santos**, inscrito nº 723.242.795-68 e a empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.265.352/0001-59 sediada na Rua Siqueira de Menezes nº 33, centro na cidade de Campo do Brito/SE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por sua representante Legal a Senhora **Camile Menezes da Rocha**, inscrita no CPF sob nº 067.541.595-02, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

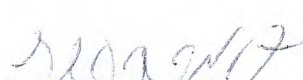
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 124/2026 - Pregão eletrônico 011/2025- Ata contrato 033/2025- PMITA, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, de acordo as disposições. Art. 105, c/c art. 111, da Lei nº 14.133/21. Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, por um período de mais 02 (dois) meses, a partir do dia 13 de julho de 2026.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 13 de julho de 2026.

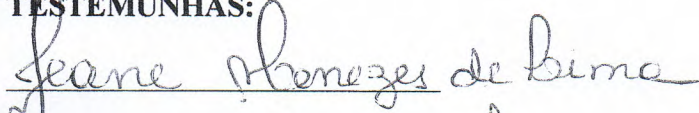
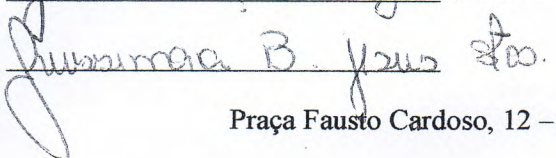

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA ROCHA LTDA

Camile Menezes da Rocha
Administradora

Camile Menezes da Rocha
Construtora Rocha Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:



Jeane Menezes de Lima
Jussara B. Jesus